

resguardar o interesse público e de evitar que a credenciada cause maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória nos autos do Processo Administrativo 049/2020, lavrada em 08/06/2020.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 673606

PORTARIA Nº 106/DETRAN/CODET/20, de 08/06/2020.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA:** Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr.315.353-3; Andreza Zenft, Agente de Polícia, matr.322.745-6 e Vanessa Krepsky de Melo, Técnica Administrativa, matr.953.233-1, todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas a empresa Certa Vistoria Ltda. ME, CNPJ 24.636.601/0001-53, estabelecida na Rua Januário Alves Garcia, 383, galpão 01, Centro, Tubarão/SC, através de seus representantes legais, havendo fortes indícios de ter realizado e aprovado vistorias nos veículos de placas MTR 6987 e MHX 5380 por pessoa não habilitada junto ao Detran/SC; bem como por ter realizado e aprovado vistorias nos veículos de placas JUM 1661, QIB 1349, GFY 7143 e IGQ 2970, sobre os quais haviam denúncias de adulteração em sinais identificadores, constatado, através do laudo pericial, a adulteração da numeração do motor do veículo de placa IGQ 2970. Tudo conforme consta no SGPe Detran 152239/2019, da Corregedoria do Detran/SC e nos autos do Inquérito Policial 471.19.00036. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos artigos 27, V, art. 28, II, e art. 29, todos da Portaria 1225/DETRAN/ASJUR/2015.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 673609

PORTARIA Nº 107/DETRAN/CODET/2020, de 08/06/2020.

A DIRETORA ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** adotar medida acautelatória de suspensão das atividades da empresa Certa Vistoria Ltda. ME, CNPJ 24.636.601/0001-53, estabelecida na Rua Januário Alves Garcia, 383, galpão 01, Centro, em Tubarão/SC, a fim de resguardar o interesse público e de evitar que a credenciada cause maiores prejuízos aos usuários e à sociedade, conforme decisão acautelatória nos autos do Processo Administrativo 050/2020, lavrada em 08/06/2020.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Diretora Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 673613

Secretarias de Estado

Administração

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 191/2020

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº JUCESC 931/2020, a ALESSANDRA MEURER, matrícula nº 0994967-4-01, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 01/A, lotada na JUCESC, a contar de 08/06/2020, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 193/2020

PRORROGAR, conforme processo nº SED 11392/20, a licença especial da servidora ELAINE CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 961.737-0-02, lotada na PGE, concedida por intermédio da Portaria nº 279, publicada em 06/07/18, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 05/07/20.

PORTARIA nº 194/2020

FAZER CESSAR, conforme Processo PCSC 55842/20, os efeitos da Portaria nº 212, publicada em 07/06/19, que concedeu licença especial para exercer cargo de direção no SINPOL/SC, ao servidor FLAVIO RIBEIRO, matrícula nº 928.327-7-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, lotado na PCSC, a contar de 04/06/20.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 673645

APOSTILA nº 4 / 2020

CONCEDER BENEFÍCIO, conforme processo ADR06 4240/2019, a BERNARDO AUGUSTO GUNTHER, matrícula nº 0176660-0-01, lotado na SES, ficando assegurada à correlação, nos termos do art. 2º, anexos I e II da Lei nº 11.025/98, para aplicação da Lei Complementar nº 083/93, 40% (quarenta por cento) da diferença entre o vencimento da função gratificada de Chefe da Unidade Sanitária, nível DAI-3, para o nível DASU-1, e os vencimentos do cargo efetivo.

APOSTILA nº 5 / 2020

CONCEDER BENEFÍCIO, conforme processo SES 146072/2019, a ANTONIO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 0245400-9-01, lotado na SES, ficando assegurado à correlação, nos termos do art. 2º, anexos I e II da Lei nº 11.025/98, para aplicação da Lei Complementar nº 083/93, 20% (vinte por cento) da diferença entre o vencimento da função Gratificada de Chefe de Serviço de Hematologia, nível FG-3, para o nível DASU-2, e os vencimentos do cargo efetivo.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 673511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 4 / 2020

A Comissão para adoção de providências administrativas preliminares, designada por intermédio da Portaria nº 36/2020, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, em especial nos termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, e da IN-TC nº 13, de 12 de março de 2012,

RESOLVE:

NOTIFICAR o Sr. Nelson Castello Branco Nappi Junior, para cientificá-lo acerca do encerramento da apuração dos fatos na fase de providências preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de verificar possíveis irregularidades relacionadas ao Contrato 043/2010.

Caso tenha interesse, o NOTIFICADO tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, para apresentação de manifestação em relação ao processo CGE 628/2019, em conformidade com o art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

Priscila Girardi

Presidente da Comissão

Técnica em Atividades Administrativas

André Fornerolli Machado

Analista Técnico Administrativo II

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 5 / 2020

A Comissão para adoção de providências administrativas preliminares, designada por intermédio da Portaria nº 36/2020, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, em especial nos termos do Decreto nº 1.886, de 02 de dezembro de 2013, e da IN-TC nº 13, de 12 de março de 2012,

RESOLVE:

NOTIFICAR a Integra Tecnologia Ltda, para cientificá-la acerca do encerramento da apuração dos fatos na fase de providências preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de verificar possíveis irregularidades relacionadas ao Contrato 043/2010.

Caso tenha interesse, a NOTIFICADA tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, para apresentação de manifestação em relação ao processo CGE 628/2019, em conformidade com o art. 6º, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

Priscila Girardi

Presidente da Comissão

Técnica em Atividades Administrativas

André Fornerolli Machado

Analista Técnico Administrativo II

Cod. Mat.: 673919

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 495/GABS/SAP, DE 10/06/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 193/GABS/SAP"

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 10836/2020, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas por 30 (trinta) dias, a contar de 15/06/2020, as medidas definidas na Portaria nº 193/GABS/SAP, a qual determina a suspensão da atividade educacional nos sistemas prisional e socioeducativo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 673773

PORTARIA Nº 465/GABSA/SAP, DE 02/06/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2017/SJC e processo SAP 8125/2020, resolve: **DISPENSAR A PEDIDO** o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar de 01/06/2020.

NOME	MATRICULA
GABRIEL MONTEIRO MARTINEZ	691.524-8-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 673630

PORTARIA Nº 485/GABS/SAP, DE 08/06/2020.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 9687/2020, resolve: **SUBSTITUIR** o servidor **DEIVEISON QUERINO BATISTA**, matrícula 381.233-2-01, pelo servidor **VLADECIR SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 207.347-1-01, da Central de Regulação de Vagas para COVID-19 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designada pela Portaria nº 459/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.279, de 29/05/2020.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 673632

PORTARIA Nº 486/GABS/SAP, DE 09/06/2020.

"Prorroga a duração das medidas definidas na Portaria nº 221/GABS/SAP"

CONSIDERANDO o disciplinado no Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, o Decreto nº 524, de 23 de março de 2020, bem como as determinações do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de prevenção, diante do aumento do número de registros de infectados pelo coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e as regras e protocolos de prevenção a serem adotados; **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas ao coronavírus (COVID-19) junto ao sistema prisional e socioeducativo catarinense.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 9174/2020, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar de 11/06/2020, a Portaria nº 221/GABS/SAP, a qual convocou a servidora Juliana Coelho de Campos para atuar junto a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no intuito de operacionalizar e implementar medidas para enfrentamento da emergência